



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

LEI Nº 41/78

( Abre Crédito especial )

*Qualter Nunes Loureiro*  
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de to tal de Cr\$ 40.000,00 ( Quarenta mil cruzeiros ), para fins de desapropriação de um imóvel sito à Rua Manoel Andrade, de esquina ' com a Av. José Tozzi, de propriedade da Sra. Adozina Teixeira Oliveira, destinado a abertura da Rua Manoel Andrade.

Art. 2º - O crédito de que trata o Art. 1º desta Lei, receberá a seguinte classificação:

0900 - SERVICO DE SERVICOS MUNICIPAIS  
0903 - Ruas e Avenidas  
10000000.000 - HABITACÃO E URBANISMO  
10580000.000 - URBANISMO  
10585750.000 - Vias Urbanas  
10585751.010 - Abertura de Ruas  
4112.00.00 - Aquisição de desapropriação de imóveis p/obras  
02.00 - Desapropriação do imóvel edificado à Rua Manoel Andrade esquina Av. José Tozzi..... 40.000,00

Art. 3º - O recurso para abertura deste Crédito advirá de anulação parcial nas seguintes dotações:

0900 - SERVICO DE SERVICOS MUNICIPAIS  
0903 - Ruas e Avenidas



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

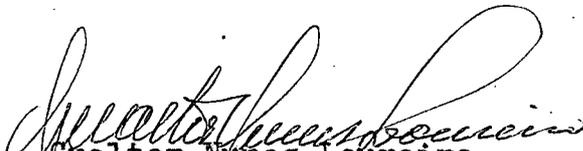
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## Continuação da Lei nº 41/78

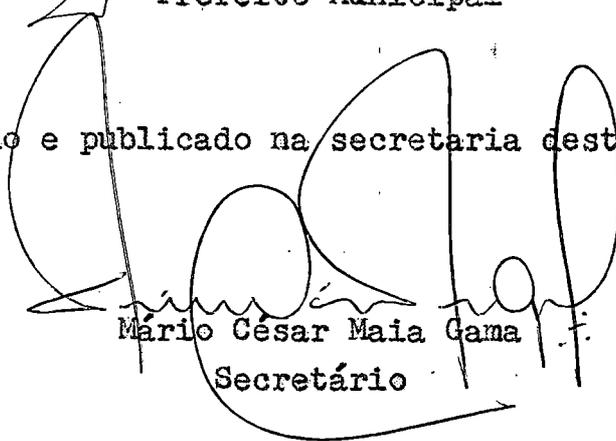
10000000.000	-	<u>HABITACÃO E URBANISMO</u>	
10580000.000	-	URBANISMO	
10585750.000	-	Vias Urbanas	
10585751.005	-	Calçamento de 20.000 m2 de Ruas e Avenidas da Sede e Distritos.	
4113.00.00	-	Execução de Obras	
01.00	-	Calçamento de 20.000 m2 de Ruas e Avenidas na Sede e nos Distritos.....	40.000,00

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de Maio do ano de mil novecentos Setenta e oito.

  
Gualter Nunes Loureiro  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria desta Prefeitura na data supra.

  
Mário César Maia Gama  
Secretário